Apresentação: 28/04/2025 20:14:25.663 - Mesa
RIC n.1562/2025

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025**

**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer do Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, informações sobre as ações para combater a superlotação e a demora no atendimento médico nos serviços de saúde pública.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado requerimento de informações sobre as ações para combater a superlotação e a demora no atendimento médico nos serviços de saúde pública.

1. Quais fatores estruturais o Ministério reconhece como principais causadores da superlotação nas unidades públicas?
2. O Ministério possui dados consolidados sobre os níveis de superlotação nas redes hospitalares públicas nos últimos três anos?
3. Quais os estados e municípios mais críticos em termos de tempo médio de espera para atendimento médico de urgência e emergência?

*CD252756904100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252756904100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 28/04/2025 20:14:25.663 - Mesa
RIC n.1562/2025

4. Quais políticas, programas ou investimentos o Ministério da Saúde atualmente implementa para reduzir a superlotação e os tempos de espera nas unidades públicas?
5. O Ministério dispõe de sistemas informatizados para monitorar, em tempo real, a ocupação e o tempo de espera nas unidades de saúde públicas?
6. Caso positivo, esses dados são públicos e acessíveis à sociedade? Caso negativo, por que ainda não foi implementado um sistema de monitoramento transparente?
7. Existe estimativa do Ministério sobre o número de pessoas que deixam de procurar atendimento médico devido à superlotação e demora no atendimento?
8. Como o Ministério pretende atuar para reverter essa situação e garantir o direito constitucional à saúde, em especial para a população em situação de vulnerabilidade?

**Justificativa**

A superlotação dos hospitais públicos e a demora crônica no atendimento médico constituem hoje uma violação sistemática e contínua dos direitos básicos do cidadão brasileiro.

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha assegurado a saúde como um direito de todos e dever do Estado, a realidade concreta para milhões de brasileiros é de fila, espera, sofrimento e, muitas vezes, morte evitável.

Segundo levantamento do Conselho Federal de Medicina (CFM), em 2023, 66% dos hospitais públicos brasileiros reportaram superlotação diária e mais de 42% dos pacientes de emergência

*CD252756904100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252756904100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 28/04/2025 20:14:25.663 - Mesa
RIC n.1562/2025

aguardavam atendimento por mais de 6 horas — tempo considerado crítico para condições potencialmente fatais.

Além disso, dados do IBGE (Pesquisa Nacional de Saúde) mostram que 21,4% dos brasileiros afirmaram ter deixado de buscar atendimento médico em 2023 por medo da demora ou da falta de médicos.

Um levantamento feito pelas organizações Vital Strategies e Umane, em parceria com a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), e apoio do Instituto Devive e do Resolve to Save Lives avaliou a percepção da população sobre o acesso e qualidade da APS (Atenção Primária à Saúde) no SUS.[1]

Os dados mostram que 62,3% da população que precisou de atendimento médico não o buscou. Dentre os motivos estão a superlotação e demora no atendimento (46,9%), burocracia no encaminhamento (39,2%), automedicação (35,1%) e a crença de que a doença não é grave (34,6%).

Por outro lado, das pessoas que buscaram ajuda médica no mesmo período, 40,5% apontam que não conseguiram atendimento. Os desafios encontrados alternam entre o tempo longo de espera (62,1%), falta de equipamentos (34,4%), falta de profissionais adequados (30,5%) e falta de atenção (29%).

A superlotação e a demora no atendimento não impactam apenas os pacientes mais graves. Segundo o Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), em torno de 30% das internações no SUS em 2023 poderiam ter sido evitadas se os pacientes tivessem acesso a atendimento precoce e efetivo em atenção primária.

Isso demonstra que a precariedade do sistema leva não

[1] https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2025/04/superlotacao-e-demora-levam-populacao-a-nao-buscar-atendimento-medico-mostra-levantamento.shtml

*CD252756904100*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252756904100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 28/04/2025 20:14:25.663 - Mesa
RIC n.1562/2025

apenas a agravamentos individuais, mas a um desperdício enorme de recursos públicos, aumentando os custos para o próprio Estado.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, 28 de março de 2025.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

**PL/AM**

*CD252756904100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252756904100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto